Mtanios Hanna manifestaram seus votos-vista no sentido de acompanharem, ambos, o voto do Relator. Em seguida, o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior pediu vista dos autos. Após, o Desembargador Carlos Escher acompanhou o voto do Relator. Assim, o julgamento ficou suspenso em razão do pedido de vista do Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior.Na sessão do dia 22/10/2019, o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior apresentou declaração de voto-vista por escrito no sentido de acompanhar integralmente o voto do Relator no presente caso, mas que seja consignado nele, a título de obiter dictum, a ressalva de não alcance da inelegibilidade reflexa aos não diplomados, o que ficou vencido. Assim, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator. Registre-se que o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior acompanhou o voto do Relator com a ressalva de que deste deveria constar, a título de obiter dictum, o registro de não alcance da inelegibilidade reflexa aos não diplomados, ressalva essa que não foi acolhida pelos demais membros da Corte Eleitoral.

15. RECURSO CRIMINAL Nº 260-29.2016.0.9..06

PROTOCOLO: 1303762016

ORIGEM: NOVA AMÉRICA-GO (76ª ZONA ELEITORAL - RUBIATABA)

RELATOR ORIGINAL: Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior

RESUMO: RECURSO CRIMINAL - AÇÃO PENAL - Arregimentação de Eleitor ou Boca de Urna - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

RECORRENTE: VICENTE ONOFRE IZARIAS

ADVOGADO: MARCIO AURELIANO TOLENTINO SILVA - OAB: 26385/GO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, ratificou o parecer escrito.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER O RECURSO CRIMINAL, REJEITAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA, e DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: nesta oportunidade, o Desembargador Carlos Escher ratificou que na 77ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de outubro, houve a antecipação da sessão do dia 28 para o dia 27 de novembro de 2019. E tendo em vista a necessidade de a Corte Eleitoral julgar as prestações de contas dos candidatos não eleitos até este mês de novembro, submeteu ao Pleno a transferência das sessões dos dias 4 e 21 para os dias 19 e 26 de novembro de 2019, respectivamente. O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a transferência das sessões dos dias 4 e 21 para os dias 19 e 26 de novembro de 2019, respectivamente.

Ao ensejo, o Desembargador-Presidente informou que as próximas sessões ocorrerão no dia 30 de outubro, às 10 horas, e no dia 31 de outubro, às 17 horas, e que usufruirá férias de 27 de outubro a 29 de novembro, assim, estará no exercício da Presidência o Desembargador Zacarias Neves Coêlho, que por sua vez será substituído pelo Desembargador Leobino Valente Chaves na Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral. Bem assim, comunicou que o Juiz Alderico Rocha Santos e o Doutor Célio Vieira da Silva não estarão presentes às sessões dos dias 30 e 31 de outubro, e serão substituídos pelo Juiz Federal Carlos Augusto Tôrres Nobre e pelo Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Otávio Balestra Neto, respectivamente.

Ao final, o Desembargador Carlos Escher registrou que gostaria de cumprimentar, em nome da Corte Eleitoral, o servidor Jean Carlos Moreno de Oliveira pelo aniversário naquela data, dando-lhe os parabéns e desejando-lhe felicidades.

Nada mais havendo a tratar, às 19:06, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 78ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, _____, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 262/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), considerando a expedição da Portaria DG nº 203, de 14 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o art. 10 da Portaria PRES n.º 232, de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 15/10/2019, o servidor efetivo SÉRGIO PACHECO DE MORAES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 29/10/2019, o servidor efetivo, SÉRGIO PACHECO DE MORAES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 088ª Zona Eleitoral, com sede em Mara Rosa/GO.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 15/10/2019, o servidor efetivo, RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 5º LOTAR, a partir de 15/10/2019, o servidor efetivo MARCOS ANTÔNIO ROSA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 (trinta e um) de outubro de 2019.

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 267/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e considerando o contido nos PADs no 11530/2019, no 11645/2019 e no 11710/2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor efetivo VITOR CARNEIRO RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 123ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada do Norte/GO, no período de 14/10/2019 a 29/10/2019.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 30/10/2019, o servidor efetivo VITOR CARNEIRO RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 123ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada do Norte/GO.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 29/10/2019, a servidora efetiva NATÁLIA REGINA SANTOS AMORIM GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 087ª Zona Eleitoral, com sede em Alexânia/GO.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 2/10/2019, a servidora requisitada JOELMA APARECIDA COSTA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 110ª Zona Eleitoral, com sede em Mozarlândia/GO.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 (trinta e um) de outubro de 2019.

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 263/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Denis Lima Bonfim, Juiz Eleitoral da 077ª ZEGO de Itapuranga, nos 29 e 30.10.2019, conforme mensagem eletrônica e atestado de freqüência referente ao mês de outubro da respectiva zona eleitoral em 23.10.2019;

Considerando que a Dra. Ana Tereza Waldemar da Silva, magistrada titular da 1ª Vara Judicial da comarca de Itapuranga, responsável pela substituição automática, consignada na Tabela do Judiciário Estadual de 29.10.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, estará afastada, em razão de férias no mesmo período, conforme informação da Divisão de Cadastro Integrado em 29.10.2019;

Considerando o disposto nos arts. 4º, §1º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO TAVARES DOS REIS, Juiz de Direito da comarca de Itaguaru, para substituir na jurisdição eleitoral da 077ª